

BN

CC



**BASE
NACIONAL
COMUM
CURRICULAR**

BN

CC

**PARA QUÊ E PARA QUEM
INTERESSA A BNCC?**



MARCOS MENDONÇA LEMOS

2024

NOTAS SOBRE O AUTOR



Com mais de 20 anos de docência no Ensino Médio e Superior, graduação em Licenciatura em Ciências de 1º Grau pela UESC (1999), graduação em Licenciatura em Ciências/ Habilitação - Química pela UESC (2001), Especialista em Ensino de Química pela UESB (2007), Mestre em Ensino de Ciências e Matemática pela UFS (2017) e Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia na UTFPR- Ponta Grossa (2024). Atualmente é professor do Instituto Federal Baiano (IF Baiano).

Agradecimentos

A minha família, em especial a minha mãe Josefa e ao meu pai Dió, que mesmo sem possuir formação acadêmica nos possibilitaram através da educação a chegar a lugares nunca imaginado por eles.

Ao IF Baiano, por possibilitar a licença/capacitação para que desempenhasse da melhor forma o curso. Igualmente, às escolas por onde passei e aos alunos que fizeram e fazem parte do processo de construção do profissional que sou hoje.

Esse e-Book faz parte da Tese aprovada de Marcos Mendonça Lemos com o título: A NOVA REFORMA DO ENSINO MÉDIO, A BNCC E O ENSINO DE CIÊNCIAS: PERSPECTIVAS DOS PROFESSORES DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DA BAHIA.

BOA LEITURA!

Em uma sociedade de classes, os objetivos da educação são os objetivos da classe dominante.

(Freire, 2000)

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Conhecer os agentes e a necessidade de se ter uma Reforma do Ensino Médio e de uma nova Base curricular, pautada, por sua vez, em um diálogo com professores e alunos, visando atender, efetivamente, às demandas necessárias para uma educação pública de qualidade.

Para adentrarmos à discussão e análise concernente à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, precisamos considerar e esclarecer algumas reflexões sobre a Lei 13.415/2017 de 16 de fevereiro de 2017, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional do ensino médio e fundamental. No inciso I do artigo 1º, diz que:

a carga horária mínima anual de que deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 02 de março de 2017 (Brasil, 2017).

Observamos na lei que começa a ser feito algo aligeirado, pois em menos de dois meses da publicação da lei, já há uma orientação para que escolas se adequem a essa nova regulamentação. E passado os cinco anos de prazo, as escolas ainda patinam nas mudanças, na falta de direcionamento aos Estados e municípios de como aplicar as novas mudanças, considerando a pandemia da Covid-19.

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Inciso 10, do artigo 2º

Evidencia que a inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na BNCC dependerá de aprovação do CNE e da homologação pelo Ministro de Estado da Educação, retirando o que estava na Medida Provisória nº 746/2016, que era de ouvir o CONSED e a UNDIME.

Esse dispositivo dificulta assim, maior discussão com os setores e interlocutores de alguns responsáveis da educação nacional, com uma conotação de uma imposição sem maiores discussões e reflexões, centralizando e delegando o poder decisório a um pequeno grupo.

Inciso III, do artigo 3º

Define que: *“o ensino da língua portuguesa e da matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurando às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas”.*

Inciso V, do artigo 3º

Afirma que *“a carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino”.*

Inciso VI, do artigo 3º

Diz que: *“a união estabelecerá os padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da BNCC”.*

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Projeto de Vida

Segundo Franzini (2020), projeto de vida é um projeto pessoal que estabelece uma conexão com o mundo, sendo que esse busca a autorrealização e geração de um benefício social. Ainda para a mesma autora, o projeto de vida permitirá ao estudante ter uma organização de intenções, metas, objetivos e ações do autointeresse e a sua autorrealização em conexão com o seu projeto individual até o coletivo. Desse modo, o projeto de vida não é algo apenas individual, mas se estende ao coletivo, à sociedade, buscando uma participação ativa do indivíduo.



“Por que o(a) jovem precisa antecipar seu projeto de vida?”
(Lopes, 2019, p. 15).

A autora acredita que os jovens devem estar atentos com as demandas do presente, ao invés de estarem preocupados com um futuro pré-programado, buscando viver e refletir seu presente e que as possibilidades futuras vão fluir naturalmente com o passar dos anos e com as experiências ao longo da vida (Lopes, 2019).

O que também nos faz refletir juntamente com Queiroz e Oliveira (2021, p. 19-20) que: *“apesar de o discurso político apontar o jovem como centro e protagonista da BNCC, as ações são pautadas para um alinhamento da formação com as demandas mercadológicas”*.

Assim, lançar mão de discussão e implementação nos currículos dessa abordagem para a construção de projeto de vida, serão mais materiais e diálogos que possam estabelecer uma conexão com a lógica de mercado em formar estudantes para o mercado de trabalho.

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Artigo 3º, no inciso VIII

“os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizados nas redes de ensino por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades on-line”.

Essas demandas poderão favorecer ao mercado, essas atividades mencionadas já vinham sendo feitas no ensino presencial e já eram feitas antes da Reforma do Ensino Médio, mas a entrada dessa educação on-line é a grande novidade, pois permitirá abrir um leque de oportunidades e possibilidades para a mercantilização da educação.

Fica bem evidente no artigo 4º no inciso XI que para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação à distância com notório reconhecimento.

A mercantilização e preparação para o mercado do trabalho ficam evidentes também no artigo 4º, inciso VI, cuja orientação determina:

A oferta de formação com ênfase técnica e profissional considerará: I - a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional; II - a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade (Brasil, 2017).

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Ensino profissional

Fica claro que o propósito do artigo é atender empresas e fundações, mascarado pela falácia da inserção no mundo do trabalho. Tanto que Cury, Reis e Zanardi (2018, p. 64) pontuam que “A Fundação Lemann, desde o seu surgimento, tem promovido formação de professores e debates sobre a educação nacional, nos quais sobressai seu evidente interesse: uma educação de qualidade”.

Assim, percebemos o interesse de uma fundação e especificamente de um empresário que comanda a AMBEV - *Americas' Beverage Company* (Companhia de Bebidas das Américas) e também setores do varejo como Lojas Americanas, Burguer King e outras empresas do setor educacional. Entretanto, mediante a percepção desse interesse, sugerimos o seguinte questionamento: **por quais motivos essa fundação estaria interessada na aprovação da reforma e da BNCC?**

Em continuidade à nossa análise, destacamos que, no **artigo 6º**, há uma orientação que também nos incomoda sobremodo e a repudiamos:

IV - Profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado (Brasil, 2017).

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Incentivos legais

A própria lei banaliza a educação e promove uma precarização da formação dos docentes e dos cursos de licenciatura, permitindo a profissionais não capacitados adentrarem à sala de aula e atuarem como professores, sem ter uma formação adequada. Fazem, assim, da educação um verdadeiro **“balcão de negócios”**, como afirma a professora Kuenzer (2007), além de possibilitar diversos charlatões entrarem, por via legal, nas escolas do país relegando a segundo plano os profissionais da área, legalizando a possibilidade de qualquer pessoa virar professor.

Por fim, são esses os pontos que acreditamos haver maior relevância na lei, o artigo 7º, inciso 8º, diz que: *“os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular”*, logo uma estreita relação entre a BNCC e a reforma do ensino irá impactar diretamente nos cursos de formação existentes, mesmo a lei não oferecendo caminhos e nem ter tido uma discussão com os cursos de licenciaturas existentes.



A Reforma do Ensino Médio é evidentemente colocada com o atrelamento a BNCC, as amarras de um estão ligadas ao outro, como se fosse algo orquestrado para fazer com que a comunidade acadêmica e a comunidade em geral aceite de vez essa reforma educacional.

A BNCC é um documento normativo que abrange a Educação Básica tanto no Ensino Fundamental e no Ensino Médio em que todas as escolas deverão a partir de agora seguirem, para que alunos estejam conectados com a aprendizagem que requer no mundo atual.

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Visões sobre a BNCC

Segundo o Ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, que estava na pasta na versão final, diz que: *“Elaborada por especialistas de todas as áreas do conhecimento, a Base é um documento completo e contemporâneo, que corresponde às demandas do estudante desta época, preparando-o para o futuro”* (Brasil, 2018, p. 5).



Será que é tão completo? Realmente especialistas estavam à frente da elaboração? Acreditamos que um escrito sempre carece de complementos e questionamentos e que a todo o momento poderá ser melhorado, pois em se tratando de educação nenhuma reflexão está terminada. Ainda, no documento da BNCC do Ensino Médio, dentre as suas finalidades precisa “atender às necessidades de formação geral, indispensáveis ao exercício da cidadania e à inserção no mundo do trabalho” (Brasil, 2018, p. 464).

No documento da BNCC (Brasil, 2018) a Base é definida como aprendizagem essencial que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, colocando a base como algo extremamente necessário e como salvadora da educação a partir de então.

Concordamos com Cury, Reis e Zanardi (2018) quando dizem que diz que defensores da BNCC acreditam que, dentre as mazelas da educação brasileira a serem superadas, está a ausência de um conteúdo básico e comum em todo país, com o pretexto que teríamos a possibilidade de superar as desigualdades e a qualidade deficiente da educação, deixando claramente que a BNCC irá salvar num “passe de mágica” todos os entraves que se tem na educação.

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Currículo na BNCC

Inicialmente, nos chama a atenção os escritos da Base, à normatização do documento, em um país de grande extensão territorial e uma diversidade tão grande de povos e cultura. Corroboramos com Lopes (2019, p. 61):

Reafirmo não ser necessário nem possível que o currículo seja o mesmo em todas as escolas. O currículo precisa fazer sentido e ser construído contextualmente, atender demandas e necessidades que não são homogêneas. É próprio de qualquer textualização, dentre elas a textualização curricular, ser submetida a interpretação, sendo realizada de forma imprevisível.

Macedo (2014, p. 1536) diz que “as políticas curriculares como discursos hegemônicos, mais ou menos efetivos em sua tarefa de suturar a estrutura deslocada, ou seja, de fixar sentidos para educação [e currículo]”. Logo, essa tentativa de ser taxativo e autoritário é crítica de vários autores, a exemplo de Lopes (2019) e Macedo (2014). De igual modo, Süssekind (2019, p. 98) analisa:



Propor um currículo que não é currículo, mas sim papel, lista, prescrição de significados, é propor aos professores que negociem com seus estudantes a criação de conhecimentos a partir de uma codificação arbitrária de significados, cobrados em testagens externas padronizadas. A escrita nunca escrita que deve ser decifrada no currículo como base (BNCC) é um currículo de previsibilidade, prescrição e controle de significados.

Zanatta et al. (2019, p. 1714) nos fazem enxergar que “a discussão em torno de uma proposta de reforma é plausível, quando se busca a construção de uma sociedade mais solidária, mais crítica e emancipada”.

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Currículo na BNCC

A discussão de um novo currículo demanda tempo, discussões, reflexões em vários setores da área educacional, não se restringindo a um pequeno grupo, ainda que o governo da época não admitisse isso e propagava que foi feita discussão ampliada, mas vários atores e autores da educação questionam a forma como foi imposta a base.

Para Branco *et al.* (2019), o documento deveria estabelecer um currículo que fortalecesse o ensino e proporcionando uma educação emancipatória, trazendo mais qualidade, equidade e inclusão social, pois ao evidenciar o desenvolvimento de competências e habilidades, fortalece o individualismo e a competição, sob o enfoque desempenho individual e dos interesses do capital, subjugando ao aluno as avaliações de larga escala como um instrumento aferidor de aprendizagem. Ainda em Branco *et al.* (2019, p. 160-161), há a análise de que:

Em relação à BNCC, o problema não está apenas na organização dos currículos baseados no ensino por competências e habilidades, mas, no fato de se ter como foco central o desenvolvimento destas, preterindo, para não dizer 'excluindo', os preceitos de uma educação que busque o desenvolvimento social, a equidade e, principalmente, a emancipação do cidadão.

Branco *et al.* (2019) afirmam também que na BNCC os conhecimentos, habilidades, competências e aprendizagens essenciais, terão influência na reformulação de currículos da Educação Básica.

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Currículo na BNCC

Por sua vez, para Zanatta e Neves (2016, p. 9), “a implantação de uma base comum promoverá alterações nos currículos dos cursos de licenciatura, dará uma direção para o desenvolvimento das habilidades e competências que a escola deve priorizar na formação do homem como cidadão crítico”. Conseqüentemente, alterará a formação de professores, na avaliação e na elaboração dos conteúdos, mas a Base não indica os caminhos, visto que elaboraram um documento sem maiores discussões, que ao nosso ver dificultará a implementação nas escolas brasileiras.

Para clarear mais as discussões sobre competências e habilidades, recorreremos a Ramos (2001, p. 28):

Competências são as modalidades estruturais da inteligência, ou melhor, ações e operações que utilizamos para estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas que desejamos conhecer. As habilidades decorrem das competências adquiridas e referem-se ao plano imediato do ‘saber fazer’. Por meio das ações e operações, as habilidades aperfeiçoam-se e articulam-se, possibilitando nova reorganização das competências.

Burnier (2001) alerta que a implantação de uma nova proposta pedagógica como a Pedagogia das Competências, necessita de uma reorganização das instituições de educação, no comprometimento com a formação de seus educadores, ampliando seu campo de experiências culturais, propiciando tempo e espaços para o planejamento com a finalidade de desenvolvimento de atividades integradas. Considerando a implantação aligeirada da BNCC, observamos mais um ponto negativo para implementação da Base.

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Pedagogia das competências

Holanda, Freres e Gonçalves (2009) salientam que na pedagogia das competências, os professores são considerados os responsáveis pela formação dos indivíduos em consonância com os valores, as habilidades e os conhecimentos que o capital necessita. Observando as reflexões das autoras, e ainda debruçando pela BNCC, um documento de 595 páginas, sendo que a parte destinada ao ensino médio vai da página 461 a 579, não chegando a 1/5 de todo o documento.

Trabalho

Observamos que a palavra **TRABALHO** aparece 84 vezes, sendo que, dessas, 18 são mencionados os termos “mundo do trabalho” e “mercado de trabalho”, assim, passamos a compreender a grande estratégia dos reformistas em atrelar o Ensino Médio ao mercado de trabalho.

Aquiescemos com Burnier (2001) quando refere que formar o ser humano não é só formar para a sociedade e para o mercado. É formar para seres humanos para serem felizes, desenvolvendo suas potencialidades, os canais de utilização e de expressão artística, de desenvolvimento físico-corporal e a sociabilidade prazerosa, oportunizando estudantes que não as têm de praticar esportes, de conhecer e praticar diferentes tipos de artes, de compartilhar pela alegria de estarem junto, de trocar ideias, opiniões e suas perspectivas de vida, fazendo da escola um local muito além de um recebimento de conteúdos e de preparação para um futuro impositivo.

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Reforma da BNCC

Siqueira (2022, p. 253) diz que *“A BNCC mantém-se e se aprofunda na linha das reformas educacionais para incorporação do pensamento capitalista neoliberal, como o multiculturalismo e a pluralidade de ideias”*. Segundo Lamosa (2020), a entrada dessas organizações que representam a classe dominante na escola é um fenômeno internacional, sendo nos últimos 30 anos de forma mais incisiva no sistema educacional, a partir de conferências e programas numa agenda reformista nos Estados nacionais.

Freitas (2018, p. 56) pontua que: ***“A reforma empresarial da educação tem uma agenda oculta no seu discurso da ‘qualidade da educação para todos’ que está além das formas que vai assumindo: trata-se da destruição do sistema público de educação”***.

Essa reforma da BNCC nos faz refletir à luz dos escritos de uma autora norte americana Diane Ravitch, ex-secretária-assistente de educação e líder do movimento para a criação de um currículo nacional nos EUA. Ravitch (2011, p. 18) conta que: ***“algumas das maiores fundações do país estão promovendo reformas escolares baseadas em princípios derivados do setor corporativo, sem considerar se elas são apropriadas para instituições educacionais”***.

Nos Estados Unidos, as reformas foram balizadas por fundações e empresas privadas, juntamente com o governo Americano: chegando à conclusão que: ***“o nosso sistema educacional terminou sem objetivos curriculares, padrões baixos e testes emburrecidos”*** (Ravitch, 2011, p. 39).

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Escores na educação

Lá a testagem para a qualidade da educação sempre foi o parâmetro que dirigia qual seria a tônica das reformas curriculares, as famosas avaliações de larga escala, tais como as que existem aqui no Brasil, a exemplo do **Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), Prova Brasil**.

A mesma autora salienta também que: “os escores importam, mas são indicadores, não a definição de uma boa educação” (Ravitch, 2011, p. 110). E que as escolas preparavam os estudantes para fazer as avaliações distorcendo o propósito do teste, que é avaliar o aprendizado e o conhecimento, não apenas produzir escore mais altos, tornando esses escores elevados, como uma peça midiática de enaltecer alunos, gestores e professores das escolas bem avaliadas em detrimento das não bem avaliadas, gerando uma situação de terror com a classe acadêmica de limitação de recursos, estimulando as competições entre unidades escolares e o principal, colocar que as escolas públicas não têm boa qualidade (Ravitch, 2011).

No caso do Brasil, as fundações e instituições estão a todo momento infiltrando-se e ganhando corpo nos setores públicos, parecido com o que ocorreu nos Estados Unidos, em que, segundo Martins (2016, p. 12):

“Na descentralização para o mercado, o compartilhamento de responsabilidades para formular e implementar políticas implica uma articulação entre Estado, setores privados e organizações não governamentais”. Assim, destacamos dois movimentos de grupos empresariais: o Movimento Pela Base (MPB) e o Todos Pela Educação (TPE).



PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Eleva Educação

Na página do MPB, há a seguinte apresentação: *“Somos uma rede não governamental e apartidária de pessoas e instituições, que desde 2013 se dedica a apoiar a construção e implementação de qualidade da BNCC e do Novo Ensino Médio”* (MPB, 2022). De modo similar, na página do TPE (2022), refere que é uma organização da sociedade civil com objetivo de mudar a qualidade da Educação Básica no Brasil. Ou seja, o MPB e o TPE salientam que não possuem fins lucrativos, nem ligação com partidos políticos e/ou financiados por recursos privados, e não recebem verba pública.

Em pesquisa nas páginas, é possível notar que muitas empresas e instituições que fazem parte do MPB, também fazem parte do TPE. Observando que a BNCC aparece por várias vezes atrelada à palavra “trabalho”, como indicada anteriormente, começamos a clarificar o motivo que bancos, cervejarias, empresas ligadas à Educação Privada, empresa de produtos para outros fins, como cosméticos, expoentes da grande mídia e por que não dizer de um modo geral, grupos interessados em controlar a educação brasileira.



Eleva
EDUCAÇÃO

A jornalista Guimarães (2021) relata que: “O avanço de um dos homens mais ricos do Brasil no setor ocorre por meio do investimento na Eleva Educação, grupo que acaba de abocanhar cinquenta e uma (51) escolas da Cogna (ex- Kroton)”.

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Empresas na educação

Vale salientar que José Paulo Lemann^[1], um dos sócios da AMBEV, Lojas Americanas, Burger King entre outras empresas, também controla a Fundação Lemann, que como citado anteriormente, vem há algum tempo nessa engrenagem em se tornar cada vez mais interessado numa dita “educação de qualidade” e para todos, amplia seus negócios que em plena pandemia da Covid-19 compra um número elevado de escolas.

Concordamos com Souza e Loureiro (2020) quando enfatizam a participação do empresariado nas escolas públicas não apenas pelo prisma do oferecimento técnico e operacional, mas também com a finalidade de garantir a eficiência e produtividade da educação. As ações possuem conteúdo ideológico referente ao papel da educação escolar, que opera na esfera cultural e política, fazendo com que grupos passem a ter relevância e importância nas bases educacionais, com a finalidade de formar cada vez mais, uma mão de obra para servir o grande capital.

Para Zanatta et al. (2019, p. 1735), *“não se trata de negar a importância e a necessidade de se repensar a organização do Ensino Médio, bem como de se aceitar a implantação da BNCC, como um documento norteador para a Educação Básica Nacional”*. A presença de instituições, representantes do empresariado fica a desejar quando essas reformas são feitas de forma rápida sem maiores discussões com atores e autores da educação existentes no país.

[1] Esse mesmo participou de grupo empresários que lesou as Lojas Americanas em mais de 50 bilhões de reais, essa mesma Fundação participará do projeto do MEC chancelado pelo ministro do atual governo, Camilo Santana, com a MegaEdu, uma ONG financiada pelo empresário e criada recentemente, fechou um acordo com o MEC para a conectividade de escolas, que tem influência na alocação de aproximadamente R\$ 6,6 bilhões destinados à conectividade dos estudantes.

PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Empresas na educação

Desse modo, corroboramos com Freitas (2018, p. 129): “Criticar a reforma empresarial da educação não supõe, pelo oposto, defender que na escola pública esteja tudo bem. Implica reconhecer que existem alternativas a serem construídas para melhorá-la”.

A BNCC, como está posta, no nosso entendimento, vai deteriorar ainda mais a escola pública, visto que a escola não pode estar subjugada a avaliações, através de testes padronizados ditando a qualidade da educação. Ao nosso ver, é errôneo pensar que a reforma no currículo nivelará o saber dos estudantes, entendemos que este caminho seria o pior viés de colocar estudantes a serviço de empresas para que seja formada com dinheiro público uma mão de obra a serviço de empresas privadas.

Para Macedo (2020, p.65) *“a escola passa a ser acusada pelo fracasso do estudante à medida que se torna evidente o distanciamento entre os conteúdos ensinados em relação às novas demandas do mundo do trabalho e da produção”*.

Zanatta (2017, p. 327) enfatiza que:

A escola é o espaço responsável por promover o saber cientificamente acumulado pela humanidade com a responsabilidade de transmitir esses saberes a todos os brasileiros, independente de sua condição econômica ou classe social, independente do tempo ou espaço geográfico e a essa ação, denominamos de democracia.



PARA QUÊ E PARA QUEM INTERESSA A BNCC?

Conclusões

Diante das várias reflexões, precisamos entender que a formação dos estudantes no ensino médio deve ser pautada para que alunos e alunas tenham arbítrio para eles ser o que quiserem, desde a entrada num curso universitário, bem como ir de encontro ao mercado de trabalho, bem como planejem suas vidas contemplando seus sonhos e ideais.

Não se pode ter uma escola subjugada ao mercado financeiro e nem uma educação mercantilizada, pois a tentativa de culpabilizar professores, gestores e pessoas envolvidas nas escolas não resolverá os problemas, é necessário que toda e qualquer reforma/mudança no currículo deverá ser feita numa discussão ampla com as pessoas envolvidas no processo, pois isso impactará em mudança no Projeto Pedagógico de Cursos das Escolas que não poderá ser mudadas a curto prazo e na formação dos profissionais da educação.

Há necessidade de mudanças? **Sim**, mas algo planejado e discutido e que testes padronizados não ditem as mudanças, pois os testes que devem ser indicadores da educação e não determinista nos rumos da educação, levando em consideração as estruturas das escolas, condições de trabalho dos professores, formação dos professores, condição financeira dos estudantes, que influenciam na aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BRANCO, Emerson Pereira; BRANCO, Alessandra Batista de Godoi; IWASSE, Lilian Fávoro Algrâncio; ZANATTA, Shalimar Calegari. BNCC: a quem interessa o ensino de competências e habilidades?. **Debates em Educação**, [S. l.], v. 11, n. 25, p. 155-171, 2019. DOI: 10.28998/2175-6600.2019v11n25p155-171.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**, Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site. Acesso em: 09 ago. 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 21 de novembro de 2018. Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf Acesso em: 01 mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm Acesso em: 20 set. 2022.

BURNIER, Suzana. Pedagogia das competências: conteúdos e métodos. **Boletim técnico do Senac**, v. 27, n. 3, p. 48-60, 2001.

CORTI, Ana Paula. Ensino médio: entre a deriva e o naufrágio. In: CASSIO, F. (Org.). **Educação contra a Barbárie**: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CURY, Carlos Roberto Jamil; REIS, Magali; ZANARDI, Teodoro Adriano Costa. **Base Nacional Curricular Comum**: dilemas e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Unesp, 2000.

FREITAS, Luiz Carlos. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. Expressão popular, 2018.

GUIMARÃES, Fernanda. Lemann aumenta aposta em educação e grupo Eleva se torna um dos maiores do mundo em ensino básico. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 26 de fevereiro de 2021. Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/02/26/leumann-faz-grande-aposta-em-educacao.htm>. Acesso em: 30 nov. 2022.

REFERÊNCIAS

HOLANDA, Francisca Helena de Oliveira; FRERES, Helena de Araújo; GONÇALVES, Laurinete Paiva. A **pedagogia das competências e a formação de professores**: breves considerações críticas. 2009.

KUENZER, Acacia Zeneida. Reforma da educação profissional ou ajuste ao regime de acumulação flexível? **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 5, p. 491-508, 2007.

LAMOSA, Rodrigo de A. C. Fundamentos históricos da atuação do partido do capital na defesa do direito à educação na América Latina. In: VIEIRA, Nívea S.; LAMOSA, Rodrigo (Org.). **Todos pela Educação?** Uma década de ofensiva do capital sobre as escolas públicas, 1. ed. – Curitiba: Appris, 2020.

LOPES, Alice Casimiro. Itinerários formativos na BNCC do Ensino Médio: identificações docentes e projetos de vida juvenis. **Retratos da escola**, v. 13, n. 25, p. 59- 75, 2019.

MACEDO, E.; LOPES, A. C. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

MACEDO, Jussara M. de. Organismos internacionais e formação docente de novo tipo: da educação para todos a todos pela educação. In: VIEIRA, Nívea S.; LAMOSA, Rodrigo (Org.). **Todos pela Educação?** Uma década de ofensiva do capital sobre as escolas públicas, 1. ed. – Curitiba: Appris, 2020.

MARTINS, Erika Moreira. **Todos pela Educação?** Como os empresários estão determinando a política educacional brasileira, 1ª edição – Rio de Janeiro: Lamparina, 2016.

MOVIMENTO PELA BASE. **Quem Somos**. 2022. Disponível em: <https://movimentopelabase.org.br/quem-somos/>. Acesso em 29 nov. 2022.

QUEIROZ, Lavínia Maria Silva; DE OLIVEIRA, Meyre-Ester Barbosa. Tutoria, projeto de vida e a formação da juventude: desdobramentos da reforma do Ensino Médio. **Cadernos do Aplicação**, v. 34, n. 1, 2021.

RAMOS, Marise Nogueira. A pedagogia das competências e a psicologização das questões sociais. **Boletim técnico do SENAC**, v. 27, n. 3, p. 26-35, 2001.

RAVITCH, Diane. **Vida e morte do grande sistema escolar americano**: como os testes padronizados e o modelo de mercado ameaçam a educação. Editoria Sulina, 2011.

REFERÊNCIAS

SIQUEIRA, Rafael Moreira. **Currículo e políticas curriculares na pedagogia histórico-crítica**: ensino médio e química em análise. 1. Ed. – Curitiba: Appris, 2022.

SOUZA, Vanessa M.; LOUREIRO, Carlos F. B. Estratégias políticas e pedagógicas da fundação Roberto Marinho em Paraty/RJ: a apropriação privada do direito à educação dos caiçaras. In: VIEIRA, Nivea S.; LAMOSA, Rodrigo (Org.). **Todos pela Educação?** Uma década de ofensiva do capital sobre as escolas públicas, 1. ed. Curitiba: Appris, 2020.

SÜSSEKIND, Maria Luiza. A BNCC e o “novo” Ensino Médio: reformas arrogantes, indolentes e malévolas. **Retratos da escola**, v. 13, n. 25, p. 91-107, 2019.

TODOS PELA Educação. **Quem Somos**. 2022. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/quem-somos/>. Acesso em 29 nov. 2022.

ZANATTA, Shalimar Calegari et al. Uma análise sobre a reforma do ensino médio e a implantação da base nacional comum curricular no contexto das políticas neoliberais. **Revista e-Curriculum**, v. 17, n. 4, p. 1711-1738, 2019.

ZANATTA, Shalimar Calegari. **A implantação de uma Base Nacional Comum Curricular–BNCC no contexto do progresso ensino e aprendizagem de Física**. Conhecimento público, educação tutorial e outras reflexões sobre o ensino de Ciências. Maringá: LCV-UEM, p. 311-330, 2017.

ZANATTA, Shalimar Calegari; NEVES, Marcos Cesar Danhoni. Uma Discussão sobre a Implantação da BNCC um olhar para o ensino de física. In: **Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino de Ciências**. 2016. p. 01-10.